

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 005/2016/MTI/DETRAN.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI9-MTI

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 005/2016/MTI/INTERMAT, para atendimento de funções e/ou atribuições institucionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto ao CESSIONÁRIO.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

VIGÊNCIA: De 09/05/2017 a 09/05/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: Paulo de Campos Borges Júnior, Diretor Presidente da MTI.

Pela Cessionária: Candido Teles de Araújo, Presidente do INTERMAT.

Paulo de Campos Borges Júnior

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c58b06a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar